Sistema Penitenciária

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Guilherme Freire

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

Na justiça criminal, particularmente na América do Norte, correção, correções e correcional são termos abrangentes que descrevem uma variedade de funções normalmente desempenhadas por agências governamentais e envolvendo punição, tratamento e supervisão de pessoas que foram condenadas por crimes.
O que é o sistema prisional, sistema prisional é o conjunto dos estabelecimentos de regime aberto, fechado e semi-aberto, masculinas e femininas, incluindo os estabelecimentos penais em que o recluso ainda não foi condenado, sendo estas unidades chamadas de estabelecimento penal.

Objetivo

O sistema penal brasileiro, hoje, tem como finalidade manter a harmonia da nossa sociedade, bem como a paz e bom convívio entre todos, punindo aquele indivíduo que viola a lei.
Para isso, prevê a conduta que não deverá ser praticada, e a sanção previamente expressa em Lei.

Material e Métodos

Após essa análise geral sobre os sistemas prisionais, iremos estudar os seus vários tipos. São eles: sistema pensilvânico, sistema auburniano, sistema progressivo e sistema progressivo irlandês. Mais o sistema prisional brasileiro tem como objetivo a ressocialização e a punição da criminalidade. Assim sendo, o Estado assume a responsabilidade de combater os crimes, isolando o criminoso da sociedade, através da prisão, o mesmo é privado da sua liberdade, deixando de ser um risco para sociedade. Uma das funções do sistema carcerário brasileiro é fazer uma espécie de reciclagem dos indivíduos que cometeram crimes. Logo, além de afastar o indivíduo da sociedade, o sistema prisional tem a função de ressocialização.

Resultados e Discussão

Mesmo privado de liberdade, o preso deve manter seus direitos de cidadão como educação, saúde , assistência jurídica e trabalho para remição da pena.O preso tem o direito de ter acesso ao trabalho remunerado e à reserva de dinheiro resultado de seu trabalho.Eles recebem o benefício, que tem o valor máximo fixo de um salário-mínimo e é pago apenas ao dependentes do preso enquanto o segurado estiver recolhido à prisão .
A partir do momento em que o segurado volta para a liberdade, o benefício é encerrado. Em janeiro de 2023, o

valor do salário-mínimo é de R$ 1.302.Só que no sistema brasileiro tem muitos erros tendo presos recebendo uma salário sem que estejam trabalhado, poderíamos colocar para prestar serviço ao estado e a população seria a formar mais correta, não só aumentando o índice de criminalidade , forma de estar ressocializando o indivíduo novamente a população desviando ele da criminalidade.

Conclusão

Tem vez a quem cometeu o crime nem chega a passar por um julgamento. Porquê aqueles que cometeram crimes não chega nem ao juízes, sendo no mesmo momentos soltos, mesmo com provas contra eles, também em ato de flagrante, sendo soltos na mesmo hora.
Além da subordinação ou por terem advogados de confiança de delegados e juízes. Deveríamos reorganizar o sistema é começar a realizar procedimentos que esta prescritos em leis.

Referências

Fontes : https//www.google.com.br..... . . . .